



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação a média de valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; e

**CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003-2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviços em confecção de: 27 placas em aço inox (portas de salas partidárias); de 08 placas em ACM - fundo branco (mesas vereadores no plenário); de 01 placa em ACM -fundo branco (Tribuna do plenário); de 04 placas em aço inox formato em L – adesivo fundo branco (mesa diretora); e de 04 placas em aço inox formato em L – adesivo fundo branco (mesa diretora).

**Contratado:** BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA  
(CNPJ: 58.580.993/0001-06)

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Prazo de Vigência:** data de emissão do empenho até a data do término das garantias dos fornecimentos/serviços prestados.

**Valor Total da Despesa:** R\$ 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Item	Descrição	QTDE	VL. Un. (R\$)	VI. Total Item (R\$)
1	Confecção de <b>placa em aço inox</b> , tamanho: 10 cm (100mm) x 40 cm (400mm), <b>sem</b> furo e <b>sem</b> fita dupla face.  Locais onde as placas serão afixadas: <b>11</b> salas partidárias, <b>04</b> para mesa diretora (Presidente, Vice e secretários) e <b>12</b> para nomes dos vereadores.	27 UNID.	34,00	918,00
2	Confecção de <b>placa em ACM</b> com fundo branco <b>fosco</b> no tamanho: 8,5 cm (85 mm) X 79 cm (790 mm) com cantos arredondados, <b>sem</b> furo e <b>sem</b> fita dupla face.  Localização da placa: Mesa dos vereadores no Plenário.	08 UNID.	58,00	464,00
3	Confecção de <b>placa em ACM</b> com fundo branco <b>fosco</b> no tamanho: 8,5 cm (85 mm) X 69 cm (690 mm) com cantos arredondados, <b>sem</b> furo e <b>sem</b> fita dupla face.  Localização da placa: Tribuna do Plenário	01 UNID.	48,00	48,00
4	Confecção de <b>Placa em aço inox para função de membro da mesa diretora</b> (Presidente, Vice, 1º Secretário e 2º secretário), tamanho: 7 cm (70mm) x 13,5 cm (135mm), adesivo fundo branco fosco, <b>formato em L</b> .  Localização da Placa: Mesa de Vidro do Plenário (Mesa Diretora)	04 UNID.	79,00	316,00
5	Confecção de <b>Placa em aço inox</b> com nome do Vereador, tamanho: 7 cm (70mm) x 27 cm (270mm), adesivo fundo branco fosco, <b>formato em L</b> .  Localização da Placa: Mesa de Vidro do Plenário (Mesa diretora)	04 UNID.	169,00	676,00

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 13 de fevereiro de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

**Ordenador das Despesas**

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

*“Deus Seja Louvado”*